



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.168/2022

Em, 23 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 3.315.788,00 (três milhões, trezentos e quinze mil, e setecentos e oitenta e oito reais).

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0000.0.000.	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0002.2.001.	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
09 - 33.90.39.00.00.	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.122.0011.2.020.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA.		
87 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3 - 3.3.90.08.00.00	10020047	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00	10020047	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
9 - 3.3.90.91.00.00	10020047	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
06.001.10.301.0011.2.023.	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		
84 - 3.1.90.11.00.00	10020047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
86 - 3.1.91.13.00.00	10020047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00
15 - 3.3.71.70.00.00	10020047	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.800,00
17 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
06.001.10.302.0011.2.024.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC		
27 - 3.1.90.11.00.00	10270016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
50 - 3.3.90.08.00.00	10020047	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	83.000,00
33 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	920.488,00
34 - 3.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	561.000,00
35 - 3.3.90.46.00.00	10020047	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.000,00
06.001.10.305.0011.2.030.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS		
83 - 3.1.90.11.00.00	10270007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.000,00
48 - 3.3.90.08.00.00	10270007	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	32.000,00

Total Suplementação: 3.315.788,00

Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0000.0.000.	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0002.2.001.	ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
11 - 4.4.90.51.00.00	10000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.122.0011.2.020.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA.		
1 - 3.1.90.11.00.00	10020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00
2 - 3.1.91.13.00.00	10020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
8 - 3.3.90.46.00.00	10020047 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		38.000,00
06.001.10.301.0011.1.050.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL, POSTO DE SAUDE E UNINAE BASICA - UBS		
11 - 4.4.90.51.00.00	10020047 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00
06.001.10.301.0011.2.021.	AQUISIÇÃO DE VAN E MATERIL PERMANENTE.		
75 - 4.4.90.52.00.00	10020047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.288,00
06.001.10.301.0011.2.023.	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		
16 - 3.3.90.14.00.00	10020047 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00
25 - 4.4.90.52.00.00	10020047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
06.001.10.302.0011.2.024.	MANUTENCAO DA UNIDADE DE SAUDE - MAC		
26 - 3.1.90.11.00.00	10020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00
28 - 3.1.90.13.00.00	10020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		290.000,00
29 - 3.1.90.13.00.00	10270016 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00
30 - 3.1.90.94.00.00	10020047 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		170.000,00
31 - 3.1.91.13.00.00	10020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00
32 - 3.3.90.14.00.00	10020047 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
06.001.10.303.0011.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA-RECURSOS PROPRIOS		
40 - 3.3.90.32.00.00	10020047 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.000,00
06.001.10.305.0011.2.030.	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS		
41 - 3.1.90.11.00.00	10020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
42 - 3.1.90.13.00.00	10020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
43 - 3.1.91.13.00.00	10020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00
44 - 3.3.90.14.00.00	10270007 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		29.000,00
45 - 3.3.90.30.00.00	10270007 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
46 - 3.3.90.39.00.00	10270007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00

Total Redução: 3.315.788,00

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de maio de 2022.

APROVADO

E.M. 23/05/2022

Arilson Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO

Em: 24/05/22

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone 069 3642 2234

monica S. da costa... 24/05/22